

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**PORTARIA Nº 021 – 21 DE JUNHO DE 2012**

O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 191 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper temporariamente as atividades do Programa de Monitoria Acadêmica da Prograd do Edital nº 67/2012 (retificado por 85/2012), em acordo com a Resolução CONSUNI nº 89 de 20 de junho de 2012.

§1º - Novo calendário para as atividades da Monitoria Acadêmica será estabelecido e publicado tão logo as atividades acadêmicas sejam normalizadas.

§2º - O Edital da Monitoria Acadêmica será retificado e publicado tão logo as atividades acadêmicas sejam normalizadas.

§3º - Em tempo oportuno, quando as atividades forem normalizadas, os monitores selecionados serão convocados para assinatura de retificação dos termos de outorga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DERVAL DOS SANTOS ROSA
Pró-Reitor de Graduação